



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de rastreadores automotivos e de serviços de instalação e de desinstalações de rastreadores, para os veículos da frota oficial do TRT da 4.ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Rastreador automotivo, marca Tecnologia GPS, modelo TrackSat-6, com botão de pânico e bateria interna de <i>backup</i>	unidade	4
2	Instalação de rastreador automotivo	instalação	4
3	Desinstalação de rastreador automotivo	desinstalação	4

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

(X) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto: o serviço de instalação deve ser contratado com a mesma empresa para efeitos de manutenção da garantia dos equipamentos e, no caso da desinstalação, a fim de manter a confidencialidade do local de instalação dos rastreadores.

() Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (X) Não

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.



3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O rastreador deverá possuir as seguintes características:

- 4.1.1 chicote de instalação com fusível de proteção integrado;
- 4.1.2 deverá permitir a instalação de bloqueio remoto de ignição e fornecido relé de imobilização com suporte e chicote;
- 4.1.3 envio temporizado de posições;
- 4.1.4 detecção de ignição ligada/desligada;
- 4.1.5 alarme de excesso de velocidade;
- 4.1.6 controle de distância percorrida;
- 4.1.7 memória de, pelo menos, 5.000 pontos;
- 4.1.8 cobertura mundial (no mínimo sistemas satelitais GPS e Beidou);
- 4.1.9 compatível com alimentação de 12 V;
- 4.1.10 deverá permitir a instalação de bloqueio remoto de ignição;
- 4.1.11 botão de pânico;
- 4.1.12 bateria interna de *backup* de duração mínima de quatro horas;
- 4.1.13 resistente à água e poeira;
- 4.1.14 nível de proteção IP66;
- 4.1.15 compatível com a Central de Monitoramento Integrada Tecnologia GPS do TRT4;
- 4.1.16 garantia de doze meses.

4.2. Os serviços de instalação e desinstalação dos rastreadores deverão ser

3

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

executados, preferencialmente, dentro das instalações do Tribunal, em horário a combinar.

4.3. Deverá ser fornecido o *software* (*firmware*) para a programação dos rastreadores.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região.

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os rastreadores deverão ser entregues no prazo máximo de trinta dias a contar do 1.º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada na av. Praia de Belas n.º 1100, Prédio Anexo Administrativo, Sala 42 - bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90110-903.

6.1.3 Os serviços de instalação e desinstalação deverão ser realizados, por demanda, no prazo máximo de dez dias a contar do 1.º dia útil após a solicitação, por *e-mail*, à empresa contratada.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	George FELICIO
Telefone	(51) 3255.2488 / (51) 9 8112.2277
E-mail	seguranca@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos equipamentos será realizado após o recebimento definitivo dos rastreadores (item 1) e o pagamento das instalações (item 2) e das desinstalações (item 3) serão realizados sob demanda, conforme os serviços forem sendo executados.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do *link* <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 n.º 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
_____ João Luiz Peixoto da Silva Diretor da Secretaria de Segurança Institucional